

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“DIA DAS CRIANÇAS É NO DRUMMOND”

1. DA PROMOTORA

A campanha é promovida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE, inscrita no CNPJ sob nº 67.973.677/0001-87, com sede em na cidade de São Paulo Capital, à Rua Professor Pedreira de Freitas, 401/415, Tatuapé, e registro no 1º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, sob nº 65.718 em 13/03/1985, sendo o representante legal o Professor Doutor Osmar Basílio, responsável pela divulgação e execução da campanha.

2. DO OBJETIVO E DO PERÍODO

A campanha tem como objetivo divulgar as unidades do Grupo Drummond e incentivar novas matrículas.

A ação publicitária ocorrerá de 10 a 12 de outubro de 2026, e serão considerados elegíveis à premiação os novos alunos cuja matrícula seja efetivamente concluída em uma das unidades participantes até 20 de outubro de 2026, observadas as condições comerciais vigentes.

3. DOS PRÊMIOS

Serão disponibilizados os seguintes prêmios:

- 01 (um) tablet, de marca e modelo a serem definidos pela promotora, com valor de aquisição de até R\$ 2.000,00;
- 01 (uma) bicicleta aro 16, com valor estimado de R\$ 1.000,00.

Os prêmios serão entregues gratuitamente aos contemplados, sem possibilidade de conversão em dinheiro.

4. DOS PARTICIPANTES E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão ser considerados participantes os novos alunos que:

- a) realizarem matrícula em uma das unidades participantes do Grupo Drummond até 20/10/2026;
- b) atenderem às condições comerciais aplicáveis à matrícula;
- c) fornecerem os dados necessários à identificação e validação da matrícula;
- d) cumprirem as demais condições previstas neste regulamento e na mecânica de participação legalmente aprovada, quando aplicável.

A matrícula deverá estar regularmente formalizada e confirmada pela unidade de ensino.

No caso de alunos menores de idade, os procedimentos de comunicação, identificação e entrega dos prêmios deverão ser realizados com participação de seus pais ou responsáveis legais.

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão conhecer a campanha por meio das ações presenciais, redes sociais, materiais publicitários e demais canais oficiais do Grupo Drummond.

O QR Code divulgado na campanha direcionará o interessado ao WhatsApp comercial para obter informações sobre cursos, unidades e condições de matrícula.

A conclusão da matrícula entre 10/10/2026 até 20/10/2026 será requisito de elegibilidade, mas não assegurará, isoladamente, o recebimento de um dos prêmios.

6. DA DEFINIÇÃO DOS CONTEMPLADOS

A definição dos contemplados deverá ocorrer conforme critérios objetivos, transparentes e previamente divulgados, respeitando a modalidade efetivamente adotada e as exigências legais aplicáveis.

Caso a campanha envolva sorteio, escolha aleatória, concurso promocional ou modalidade equivalente, sua realização ficará condicionada à obtenção da autorização legal pertinente e ao cumprimento do regulamento aprovado pela autoridade competente.

A simples denominação da ação como “seleção de prêmios” não altera o enquadramento jurídico da mecânica efetivamente praticada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ENTREGA

A previsão inicial para divulgação dos contemplados é 21 de outubro de 2026, condicionada à regularidade da campanha e ao cumprimento dos procedimentos aplicáveis.

Os contemplados serão contatados pelos canais informados no cadastro ou na matrícula. A entrega será combinada diretamente com a unidade responsável, mediante validação da identidade do contemplado ou de seu responsável legal.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão tratados para administrar a campanha, validar matrículas, contatar os participantes e, quando aplicável, realizar a entrega dos prêmios, observada a legislação de proteção de dados.

Eventual autorização para recebimento de publicidade deverá ser solicitada de forma específica, sem ser presumida pela simples participação na campanha.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação implica ciência das condições deste regulamento.

Os casos omissos serão analisados pela promotora, respeitada a legislação aplicável e os direitos dos participantes.

10. DOS DADOS COMPLEMENTARES

Promotora: ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE

CNPJ: 67.973.677/0001-87

Canais oficiais: <https://drummond.com.br/>